



Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e Intimação

Processo: 1501864-12.2018.8.26.0408

Serviço de Anexo Fiscal

Aos 14 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte (2.020), nesta Comarca de Ourinhos, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO FISCAL que a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS move a ARLINDA SILVESTRINI VESPASIANO pela qual procedi à PENHORA do(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

“Sobre a integralidade do imóvel indicado nos autos: Um terreno com área de 2.178,00m², situado em Ourinhos/SP, localizado do lado para da Rua Independência, esquina com a Av. Domingos Camerlingo Caló, com as seguintes medidas e confrontações: com frente para a Rua Independência, mede 49,50 metros, e para quem da referida via pública se coloca de costas para o imóvel; do lado direito mede 44,00 metros e confronta com os prédios nº 360, 362 e 366 da Rua Independência; do lado esquerdo mede 44,00 metros e confronta com a Av. Domingos Camerlingo Caló, e nos fundos mede 40,5 metros e confronta com uma Rua Particular.

Conforme Averbação 2/ 49.778, de 11 de agosto de 2014, foi retificada a medida de fundos do terreno para 49,50 metros.

OBS: Há no terreno instalada uma torre de transmissão de sinal de celular.

Registrado sob matrícula nº 49.778 do CRI desta Comarca.

Considerando o estado de conservação do bem e a sua localização e ainda o mercado imobiliário atual

Avalio o bem acima em R\$ 1.089.000,00 (Um Milhão e oitenta e nove mil Reais)

Feito a penhora, nomeei como fiel depositário Maria Aparecida Vespa Staine Barletto, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, de que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DO SAF – SERVIÇO DE ANEXO FISCAL, na forma e sob as penas da Lei; Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

Guerino Ednaldo Redondo – Oficial de justiça	Depositário

Intimado(s) da penhora e do prazo legal para oposição de embargos (30 dias).

Executado(a)	Esposa(o)